

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	422
CARGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	41
DATA DE SOLICITAÇÃO	17/05/2022 13:52
DESCRIÇÃO FATOS	Sobre a atuação do CBH-Doce a questão solicita a indicação da opção INCORRETA e, que, segundo gabarito prévio, é a letra "D". No entanto, a resposta é a letra "C".
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A resposta dada como incorreta no gabarito (IV. Acompanhamento dos diversos problemas ambientais na região da Bacia) está no site do CBH-DOCE, ou seja, é correta. Já a outra alternativa (III. Independência de articulação com os demais comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce), dada como correta, está INCORRETA, pois a atuação do CBH-Doce é ARTICULADA e não INDEPENDENTE dos CBHs da bacia. Portanto o gabarito seria a letra "C".</p> <p>"O CBH-Doce tem lugar central no processo de gestão participativa, democrática e descentralizada dos recursos hídricos da bacia e diversas são suas linhas de atuação. Dentre elas, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">– Articulação dos diversos atores sociais, buscando a cooperação para a preservação e recuperação do Rio Doce.– Integração entre setor público, sociedade civil e usuários de recursos hídricos para a tomada de decisões que promovam o desenvolvimento econômico das cidades ao longo da bacia, sem prejuízos ao meio ambiente.– Articulação com os demais comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.– Acompanhamento dos diversos problemas ambientais na região da Bacia.– Realização de atividades de formação nos municípios, com vistas à preservação ambiental.– Produção de materiais educativos sobre a preservação e recuperação do Rio Doce e questões ambientais afins.– Mobilização e integração dos diversos segmentos, durante os anos de 2008 e 2009, para a construção do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, PIRH-Doce.– Aprovação do PIRH-Doce, em julho de 2010.– Deliberação sobre cadastro de usuários de água da bacia.– Aprovação, em 2011, dos mecanismos e valores para a cobrança pelo uso da água, cujos recursos são destinados a financiamentos de projetos e ações previstos no PIRH Doce.– Aprovação da entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, IBIO-AGB Doce." <p>https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/apresentacao</p>
PEDIDO	Correção do gabarito, sendo a resposta a letra "C".
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO, alterando o gabarito para a letra C.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	422
CARGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	45
DATA DE SOLICITAÇÃO	17/05/2022 13:56
DESCRIÇÃO FATOS	Sobre a Lei 9.433, que trata da PNRH, o artigo 1º e seus incisos tratam dos fundamentos e caracterizam a água. Todas as afirmativas estão corretas, pois idênticas a letra de lei.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Na questão, há 03 afirmativas, que segundo o gabarito prévio, apenas a II e III estão corretas - letra C.</p> <p>No entanto, verificando a legislação, conclui-se claramente que todas estão corretas, inclusive a I, desta forma correta seria a alternativa "D".</p> <p>"Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público; II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;"</p>
PEDIDO	Correção do gabarito, sendo resposta correta "D".
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO, alterando o gabarito para a letra D.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	652
CARGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	45
DATA DE SOLICITAÇÃO	17/05/2022 15:06
DESCRIÇÃO FATOS	<p>Ilustríssimo(a) Examinador(a),</p> <p>A questão nº 45 pediu para assinalar a alternativa CORRETA.</p> <p>Segundo o gabarito provisório, a presente questão considerou como correta a alternativa "c", quando, na verdade, a alternativa correta seria a letra "d".</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A aludida questão considerou que o "item III", o qual afirma que "a água é um bem de domínio público", não se encontra estabelecida na Política Nacional de Recursos Hídricos.</p> <p>Ocorre que o inciso I, do artigo 1º, da lei federal nº 9.433/97, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), diz expressamente que "a água é um bem de domínio público". Ou seja, o "item III" da questão nº 45 está integralmente de acordo com a PNRH, assim como os "itens I e II, devendo o "item III" ser considerado como correta e não como incorreta.</p> <p>Logo, todos os "itens I, II, e III" da questão nº 45 estão expressamente previstos como fundamentos da PNRH, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 1º, da lei federal nº 9.433/97.</p> <p>Portanto, a alternativa que melhor corresponde ao gabarito é a letra "d", por considerar como correta os "itens I, II e III".</p>
PEDIDO	Ante o exposto, solicito a CORREÇÃO DO GABARITO, devendo a alternativa "d" ser considerada como a resposta correta e não a letra "c".
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO, alterando o gabarito para a letra D.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	652
CARGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	41
DATA DE SOLICITAÇÃO	17/05/2022 16:18
DESCRIÇÃO FATOS	<p>Ilustríssimo(a) Examinador(a),</p> <p>A questão nº 41 pediu para assinalar a alternativa INCORRETA.</p> <p>Segundo o gabarito provisório, a presente questão considerou como incorreta a alternativa "d", quando, na verdade, a alternativa incorreta seria a letra "c".</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A aludida questão considerou que o "item IV", o qual afirma que o "acompanhamento dos diversos problemas ambientais na região da Bacia" não se encontra inserido como atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce).</p> <p>Ocorre que a Carta de Apresentação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), em seu site oficial (www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/apresentacao), diz expressamente que o "acompanhamento dos diversos problemas ambientais na região da Bacia" é sim uma de suas atribuições. Ou seja, o "item IV" da questão nº 41 está integralmente de acordo com a Carta de Apresentação do CBH-Doce, assim como os "itens I e II", devendo o "item IV" ser considerado como correta e não como incorreta.</p> <p>Lado outro, o "item III" da questão nº 41, considerada como correta, diz que o CBH-Doce tem "independência de articulação com os demais comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce", quando, na verdade, a Carta de Apresentação do CBH-Doce diz apenas que o CBH-Doce atuará em "Articulação com os demais comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce", sem fazer qualquer referência a palavra "independência". Ou seja, o "item III" não está integralmente de acordo com a Carta de Apresentação do CBH-Doce, tornando-a incorreta.</p> <p>Logo, o "item III" da questão nº 41 está incorreta, em virtude do acréscimo da palavra "independência", palavra esta que tem o condão de alterar a sistemática de um órgão administrativo frente aos demais, enquanto o "item IV" se encontra correta, por exata correspondência com a Carta de Apresentação do CBH-Doce.</p> <p>Portanto, a alternativa incorreta exigida pela questão nº 41 que melhor corresponde ao gabarito é a alternativa "c" e não a alternativa "d".</p>
PEDIDO	Ante o exposto, solicito a CORREÇÃO DO GABARITO, para que a alternativa "c" seja considerada como a resposta incorreta e não a alternativa "d".
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO, alterando o gabarito para a letra C.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação

INSCRIÇÃO	408
CARGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	45
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 15:42
DESCRIÇÃO FATOS	O gabarito da questão 45 assinalado como letra C, marcando a sentença I como incorreta, não condiz com o exposto na lei 9.433/97 da Política Nacional de Recursos Hídricos presente no edital. A sentença I está correta, como determinado no capítulo I da mesma, sendo o gabarito correto letra D.
FUNDAMENTAÇÃO	Conforme descrito no capítulo I: Fundamentos da lei 9.433/1997 da Política Nacional de Recursos Hídricos, Art. 1º: "a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;". Portanto, a sentença I da questão 45 também está correta, alterando o gabarito para a alternativa D.
PEDIDO	O pedido realizado é quanto a correção do gabarito da questão número 45. O gabarito provisório assinala a alternativa C, mas conforme a Política Nacional de Recursos Hídricos, a alternativa correta é a letra D.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/75/408/734735e59554497d2e13634d17b8b3f9.PNG

Dados da resposta

RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO, alterando o gabarito para a letra D.
-----------------	--

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	490
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	46
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 16:37
DESCRIÇÃO FATOS	A questão apresenta duas alternativas corretas.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Questão 46.</p> <p>O gabarito apresentado pela banca traz como resposta certa a letra D, uma vez que é solicitada a exceção em relação aos órgãos responsáveis pela Gestão de Recursos Hídricos que passaram a monitorar a Bacia do Rio Doce após o “Desastre de Mariana”.</p> <p>De fato, o órgão citado na alternativa D, não realiza o serviço informado, tornando-se exceção, conforme pedido na questão. Todavia, verifica-se que a letra B deve ser considerada também como correta, tendo em vista que o órgão denominado IGAN da maneira em que foi grafada, não existe. Portanto, não há que se falar em um serviço de monitoramento desenvolvido por um órgão que não exista.</p> <p>PLEITO: Diante do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista que temos duas alternativas corretas, solicito que a questão seja ANULADA.</p>
PEDIDO	Anulação de questão.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	<p>RECURSO DEFERIDO.</p> <p>A Banca entende que a digitação da sigla IGAN em lugar de IGAM, indicada na alternativa "b" causa dúvida na solução da questão, decidindo por sua anulação.</p>

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	490
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	16
DATA DE SOLICITAÇÃO	17/05/2022 21:37
DESCRIÇÃO FATOS	A questão não apresenta a opção correta de resposta
FUNDAMENTAÇÃO	<p>16. A questão trata sobre um fator de aumento entre valores em porcentagem.</p> <p>Para aumentar um valor em porcentagem, basta multiplicar por $(1 + \text{taxa})$. Como o aumento foi de $3\% = 0,3$ substituindo na fórmula fica $(1 + 0,3) = 1,3 = 130\%$ Portanto, $130\% - 100\% = 30\%$</p> <p>Desta forma, a resposta correta seria 30%; opção esta que não consta dentre as alternativas que se encontram disponíveis.</p> <p>Assim, solicito a anulação da referida questão.</p>
PEDIDO	Anulação de questão
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	<p>RECURSO INDEFERIDO.</p> <p>$15/100 \times 20 = 3$ Logo $15 + 3 = 18$ onde 15 é a alíquota base 18 é a nova alíquota 3 é o aumento 20% é o aumento em percentual da alíquota base. A única alternativa que responde a questão é a letra D.</p>

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	490
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	49
DATA DE SOLICITAÇÃO	19/05/2022 13:25
DESCRIÇÃO FATOS	Questão extrapolou o conteúdo programático do edital.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A questão de número 49 solicitou ao candidato o entendimento a respeito da criação e atuação vinculada do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, em nível Federal. Porém nem mesmo na parte específica, relacionada ao IGAM (Portaria IGAM nº 60/2019 - Estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.); ou até mesmo em algum outro ponto do conteúdo programático constante no EDITAL DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022 - AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES/MG; há qualquer tipo de citação de fonte onde seria plausível de se obter esta informação, nem de forma implícita, quanto mais explícita, tratando-se assim de um tema não abordado como norteador para elaboração de questões e fonte de estudos dos candidatos.</p> <p>Nesse sentido, o edital, como norma que rege um processo seletivo, ao mencionar expressamente o conteúdo programático, não pode dar uma interpretação que amplie o leque de matérias que serão cobradas no certame, uma vez que não é razoável a exigência de conhecimento de matéria que não conste expressamente do conteúdo programático, restando cristalino a ausência de observância às regras do edital.</p> <p>Ademais disso, inclusão de temas não exigidos em edital afronta o princípio da publicidade, já que, como se sabe, na formulação das questões de prova de concurso público, vincula-se às regras estabelecidas no instrumento convocatório.</p> <p>Logo, a banca ao cobrar o tema que não possuía previsão no edital, extrapolou o conteúdo programático, gerando um grave prejuízo aos candidatos.</p> <p>Diante do exposto, considerando que a questão aborda um tema não previsto no edital, postula-se pela sua anulação do referido item.</p> <p>PLEITO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO por extrapolar conteúdo do edital.</p>
PEDIDO	Anulação de questão.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO. Após análise, a Banca verificou que o assunto não está claramente estabelecido no programa, decidindo pela anulação da questão.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	447
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	43
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 21:40
DESCRIÇÃO FATOS	Na alternativa "D", da questão de número 46, a sigla correspondente à autarquia "Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) está equivocadamente descrita com a letra "N" no final (IGAN), descrevendo um órgão que não existe.
FUNDAMENTAÇÃO	Erro de digitação.
PEDIDO	Anulação de questão.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO. O erro na digitação da sigla do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, digitado como IGAN na alternativa d, não prejudica a solução da questão.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	447
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	46
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 21:46
DESCRIÇÃO FATOS	Na questão de número 46, a alternativa "B" descreve erroneamente a sigla do órgão IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), trocando a letra "M" pela letra "N" (IGAN), descrevendo um órgão inexistente e induzindo o candidato a assinalar a esta alternativa equivocadamente.
FUNDAMENTAÇÃO	Erro de digitação.
PEDIDO	Anulação de questão.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO. A Banca entende que a digitação da sigla IGAN em lugar de IGAM, indicada na alternativa "b" causa dúvida na solução da questão, decidindo por sua anulação.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	505
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	43
DATA DE SOLICITAÇÃO	19/05/2022 01:13
DESCRIÇÃO FATOS	Na questão 43, alternativa "D", digitou-se erroneamente a sigla do órgão Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), trocando a letra "M", pela letra "N", descrevendo um órgão inexistente (IGAN).
FUNDAMENTAÇÃO	Erro de digitação
PEDIDO	Anulação de questão
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO. O erro na digitação da sigla do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, digitado como IGAN na alternativa d, não prejudica a solução da questão.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	405
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	37
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 20:34
DESCRIÇÃO FATOS	<p>Insurge-se o recorrente contra a questão de número 37 do Caderno de Provas para o cargo de Auxiliar Administrativo, que diz:</p> <p>"37. De acordo com o art. 7º o Processo Seletivo deverá ser realizado mediante:</p> <p>I. Coleta de Preços. II. Adesão à Ata de Registro de Preços. III. Pedido de Cotação. Estão CORRETAS:</p> <p>a) Somente as afirmativas I e II; b) Somente as afirmativas II e III; c) Somente a afirmativa III; d) Todas afirmativas."</p> <p>Conforme Gabarito Provisório divulgado na data de 16 de maio de 2022 no sítio eletrônico da empresa responsável pela realização do Processo Seletivo, a resposta correta para a questão seria a Letra D ("Todas as afirmativas").</p>
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Há um erro no Gabarito da questão que surge fundamentalmente da observância do aviso contido entre as questões 34 e 35, que diz:</p> <p>"As questões de 35 a 40 deverão ser resolvidas com base na Resolução ANA 122/2019 que estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004."</p> <p>Consequentemente, para que seja respondida a questão de número 37, deve-se observar os preceitos contidos na Resolução ANA 122/2019. Dessa forma, o próprio enunciado da questão 37 é claro ao basear-se no art. 7º de tal resolução: "De acordo com o art. 7º o Processo Seletivo deverá ser realizado mediante:"</p> <p>A Resolução ANA 122/2019 é, pois, também muito clara ao dispor em seu art. 7º que:</p> <p>"Modalidades e tipos de seleção de propostas Art. 7º A seleção de propostas será realizada mediante as seguintes modalidades: I – coleta de preços; II – concurso; III – pregão; e IV – chamamento público de projetos."</p> <p>Logo, a seleção de propostas no Processo seletivo realizado pelas entidades delegatárias das Funções de Agência de Águas podem acatar as modalidades de "coleta de preços", "concurso", "pregão" e "chamamento público".</p> <p>Ainda no art. 7º da Resolução, o §10º afirma que:</p> <p>"§ 10º A entidade delegatária poderá aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018."</p>

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Ou seja, no fim, além das modalidades do caput do art. 7º, comporta-se a adesão à ata de registro de preços como modalidade de seleção de propostas.

Diante disso, e retornando à questão 37 do Caderno de Provas, percebe-se que não é possível que a Letra D seja o gabarito correto, pois esta afirma ser o “Pedido de coração” uma das modalidades admitidas no processo seletivo, o que não é verdade frente ao exposto.

Além disso, o único momento em que a Resolução ANA 122/2019 cita o termo “Pedido de cotação” é em seu art. 15, §5º, que não está abarcado no enunciado da questão 37.

A única alternativa correta com base no art. 7º da Resolução ANA 122/2019 seria, portanto, a Letra A (“Somente as afirmativas I e II”), pois Coleta de preços (I) e Adesão à Ata de Registro de Preços (II) são as duas opções que se encaixam no referido artigo.

PEDIDO

Por todo o exposto, requer que seja retificado o Gabarito do Caderno de Provas para que conste como correta a Letra A na questão de número 37, uma vez que, entre as opções, são admitidas apenas as modalidades “Coleta de Preços” e “Adesão à Ata de Registro de Preços” nos Processos seletivos regidos dentro do art. 7º da Resolução ANA 122/2019.

ANEXO CANDIDATO

[Sem anexo](#)

Dados da resposta

RESPOSTA

RECURSO DEFERIDO.
A estrutura da questão foi, de fato, baseada na Portaria IGAM 60/2019 e não na Resolução ANA 122/2019, o que causa prejuízo à sua compreensão e solução.
Com isso a Banca decide por anular a questão, com pontuação revertida a todos os concorrentes.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	644
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	46
DATA DE SOLICITAÇÃO	17/05/2022 15:30
DESCRIÇÃO FATOS	Na questão 46, pede pra marcar a alternativa do órgão que não é responsável pela gestão dos recursos hídricos. As alternativas B e D, IGAN e DEMAÉ, não fazem essa gestão. Dessa forma têm-se 2 alternativas incorretas, pois não monitoram a Bacia do Rio Doce.
FUNDAMENTAÇÃO	No gabarito consta que a alternativa incorreta é a letra D. Mas a alternativa B também está incorreta. O órgão IGAN não existe, sendo que a nomenclatura do Instituto Mineiro de gestão de águas é IGAM.
PEDIDO	Anulação da questão 46 da prova de auxiliar administrativo, pois têm se 2 alternativas incorretas.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO. A Banca entende que a digitação da sigla IGAN em lugar de IGAM, indicada na alternativa "b" causa dúvida na solução da questão, decidindo por sua anulação.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	535
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	4
DATA DE SOLICITAÇÃO	18/05/2022 17:09
DESCRIÇÃO FATOS	No dia 15 de maio de 2022 foi realizada, em Governador Valadares, a prova objetiva do Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal - 01/2022. Durante a realização da prova, pude constatar que a questão número 04 da avaliação possui duas alternativas corretas, razão pela qual estou interpondo recurso com o objetivo de anulação da referida questão.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>4. De acordo com o texto, só NÃO pode ser afirmado que:</p> <p>a) A visão e mensagem do autor são preocupantes em relação à qualidade da água, pois muitas pessoas não possuem noção do quanto estão gastando à toa.</p> <p>b) O texto também induz o leitor a pensar sobre o consumo que deve ser evitado, até mesmo por grandes empresas.</p> <p>c) O texto traz uma reflexão para a questão da importância da água, já que é considerada um recurso muito valioso e inesgotável.</p> <p>d) O autor considera improvável um futuro promissor, uma vez que há uma incredulidade do mesmo no que diz respeito à nova geração que está por vir.</p> <p>De acordo com o gabarito preliminar apresentado, é considerada a resposta correta à questão acima apresentada, a ALTERNATIVA D, a seguir transcrita: O autor considera improvável um futuro promissor, uma vez que há uma incredulidade do mesmo no que diz respeito à nova geração que está por vir.</p> <p>No entanto, a ALTERNATIVA C traz a seguinte redação: O texto traz uma reflexão para a questão da importância da água, já que é considerada um recurso muito valioso e inesgotável.</p> <p>Em tal redação devemos destacar a existência da expressão INESGOTÁVEL, atribuída, erroneamente, como uma característica inerente à disponibilidade hídrica. De acordo com a resposta, a água é considerada um recurso INESGOTÁVEL, ou seja, INFINITO, algo que não corresponde à realidade.</p> <p>O equívoco fica evidente ao observarmos a legislação de recursos hídricos vigente. A Lei Federal nº 9433/97, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, apresenta, no inciso II, do Art. 1º, o seguinte fundamento: a água é um recurso natural LIMITADO, dotado de valor econômico. Ou seja, fica claro que a água é um recurso FINITO E ESGOTÁVEL, diferentemente do texto apresentado na resposta.</p>
PEDIDO	Neste caso, na questão em análise as alternativas C e D, devem ser assinaladas como corretas, pois não faz sentido algum, sobretudo em um texto que trata de conscientização ambiental, o autor considerar a água um recurso inesgotável, algo que, de fato, não é, como pode ser observado, inclusive, nos normativos legais objeto do edital. Sendo assim, a QUESTÃO 04 deve ser ANULADA, a fim de garantir a isonomia entre os candidatos, sem risco de prejuízo a qualquer um dos participantes.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO. O RECURSO NÃO PROCEDE. BEM, A QUESTÃO É RELACIONADA A UMA INTERPRETAÇÃO DE TEXTO, DE ACORDO COM O CRONISTA E NÃO UMA QUESTÃO DENTRO DOS PARÂMETROS RELACIONADOS A UMA QUESTÃO HÍDRICA EM SI, CONFORME ALEGA A RESPEITO DE UMA LEGISLAÇÃO. NA ALTERNATIVA C, A AFIRMATIVA VEM REFORÇAR A QUESTÃO DE QUE O CRONISTA ACREDITA NA POSSIBILIDADE DE FAVORECIMENTO E DESEMPENHO SATISFATÓRIO. A PALAVRA INESGOTÁVEL VEM NA QUESTÃO DE QUE O CRONISTA CONSIDERA QUE TEMOS UMA

RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

EXTENSÃO SIGNIFICATIVA DE ÁGUA, PORÉM O QUE PRECISAMOS É PREOCUPAR COM A QUALIDADE DESSA ÁGUA, QUANTO À QUESTÃO DA POLUIÇÃO E DESPERDÍCIO. PODENDO GERAR, SIM UMA REDUÇÃO HÍDRICA, MAS NÃO FINITA, APENAS BEM ESCASSA. O QUE O CANDIDATO ALEGA JÁ É UMA QUESTÃO LEGISLATIVA QUE NÃO SE RELACIONA COM A QUESTÃO EM SI. “O que fazer para que nós, nossos filhos e os filhos de nossos filhos tenham água de boa qualidade e em quantidade no futuro?” PARA O CRONISTA, ELE NÃO ENTRA NESSA QUESTÃO DA ÁGUA SER FINITA, MAS SIM TÊ-LA DE FORMA BEM ESCASSA, GERANDO SÉRIAS CONSEQUÊNCIAS.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	535
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	46
DATA DE SOLICITAÇÃO	18/05/2022 17:14
DESCRIÇÃO FATOS	No dia 15 de maio de 2022 foi realizada, em Governador Valadares, a prova objetiva do Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal - 01/2022. Durante a realização da prova, pude constatar que a questão número 46 da avaliação possui duas alternativas corretas, razão pela qual estou interpondo recurso com o objetivo de anulação da referida questão.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>46. No conhecido “Desastre de Mariana”, ocorrido na barragem de rejeitos de Fundão, da mineradora Samarco - Mariana (MG), que se rompeu no dia 5 de novembro de 2015, provocando sérios danos posteriores, atingindo a Bacia do Rio Doce. Após esse desastre, vários órgãos responsáveis pela Gestão de Recursos Hídricos passaram a monitorar a Bacia. São eles, EXCETO:</p> <p>a) ANA; b) IGAN; c) CPRM; d) DEMAE</p> <p>De acordo com o gabarito preliminar apresentado, é considerada a resposta correta à questão acima apresentada, a ALTERNATIVA D, que identifica o DEMAE como não responsável pelo monitoramento da Bacia do Rio Doce após o rompimento da barragem de Fundação.</p> <p>No entanto, a questão em discussão apresenta, na ALTERNATIVA B, a sigla IGAN, que não corresponde a nenhum órgão integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, por tal razão, não realiza monitoramento na Bacia do Rio Doce.</p> <p>Em Minas Gerais, existe o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, identificado pela sigla IGAM, GRAFADO COM A LETRA M NO FINAL. Essa instituição, sim, é ligada à gestão de recursos hídricos e promove o monitoramento da Bacia. No entanto, não existe essa opção - IGAM - entre as respostas trazidas na prova.</p> <p>Numa questão de prova, a grafia, especialmente quando a alternativa apresenta somente siglas, sem a menção, por extenso, ao nome da instituição, deve ser absolutamente precisa, pois, caso contrário, fatalmente, induzirá o candidato ao erro.</p>
PEDIDO	Neste caso, a questão em análise apresenta um grave erro de formulação e, conseqüentemente, duas alternativas podem ser consideradas corretas – as letras B e D, razão pela qual deve ser ANULADA, a fim de garantir a isonomia entre os candidatos, sem risco de prejuízo a qualquer um dos participantes.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/75/535/92569913342d521793012d2ac3bc93a7.pdf

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO. A Banca entende que a digitação da sigla IGAN em lugar de IGAM, indicada na alternativa "b" causa dúvida na solução da questão, decidindo por sua anulação.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	456
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	25
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 16:36
DESCRIÇÃO FATOS	A edição da questão apresenta erro de grafia no modo verbal apresentado na alternativa.
FUNDAMENTAÇÃO	O erro de grafia apresentado na questão induz o candidato a uma interpretação diferente do que seria a resposta correta. "b) Renomear arquivo selecionar" Da maneira em que foi apresentado, entende-se que "selecionar" seria uma das funções da tecla F2, o que torna a alternativa incorreta.
PEDIDO	Dessa forma, pede-se a anulação da referida questão.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO INDEFERIDO. A questão diz respeito à função da tecla F2 pressionada já tendo um arquivo previamente selecionado, conforme o enunciado explícito. Portanto o erro gráfico na alternativa B não impediu o julgamento das alternativas visto que o termo "selecionado" nas opções a, c, d e "selecionar" na opção b se torna dispensável, afinal, conforme colocado no enunciado, o arquivo em questão já estaria selecionado antes do acionamento da tecla F2.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	456
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	37
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 16:55
DESCRIÇÃO FATOS	A alternativa apresentada como correta apresenta equívoco uma vez que a análise da questão deveria ser feita de acordo com a Resolução ANA 122/2019.
FUNDAMENTAÇÃO	<p>De acordo com o enunciado, "As questões de 35 a 40 deverão ser resolvidas com base na Resolução ANA 122/2019 que estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004."</p> <p>Ainda o enunciado da questão especifica o Art. 7º. Com base em tal artigo:</p> <p>"Modalidades e tipos de seleção de propostas Art. 7º A seleção de propostas será realizada mediante as seguintes modalidades: I – coleta de preços; II – concurso; III – pregão; e IV – chamamento público de projetos"</p> <p>Ainda no § 11º do Art. 7º é citada a modalidade de "adesão à ata de registro"</p> <p>"§ 11º A adesão à ata de registro de preços será atuada em processo administrativo específico, com os seguintes documentos:"</p> <p>Logo a modalidade "Pedido de cotação" não está prevista no Art. 7º da Resolução ANA 122/2019, estando prevista como modalidade de processo seletivo apenas na Portaria IGAM 60/2019.</p>
PEDIDO	Logo, pede-se a reavaliação do gabarito da questão.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	<p>RECURSO DEFERIDO.</p> <p>A estrutura da questão foi, de fato, baseada na Portaria IGAM 60/2019 e não na Resolução ANA 122/2019, o que causa prejuízo à sua compreensão e solução.</p> <p>Com isso a Banca decide por anular a questão, com pontuação revertida a todos os concorrentes.</p>

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	456
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	46
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 17:00
DESCRIÇÃO FATOS	A questão apresenta erro de digitação.
FUNDAMENTAÇÃO	A alternativa (b) da questão apresenta um erro de digitação o que leva ao erro da alternativa, uma vez que não existe o órgão IGAN, induzindo o candidato a erro. Logo, a questão apresenta duas alternativas incorretas, (B) e (D).
PEDIDO	Pede-se a anulação da questão.
ANEXO CANDIDATO	Sem anexo

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO. A Banca entende que a digitação da sigla IGAN em lugar de IGAM, indicada na alternativa "b" causa dúvida na solução da questão, decidindo por sua anulação.

AGEVAP/AGEDOCE - FILIAL GOVERNADOR VALADARES MG
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022
RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA

Dados da solicitação	
INSCRIÇÃO	394
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TIPO RECURSO	RECURSO CONTRA QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA
PROVA	1
QUESTÃO	46
DATA DE SOLICITAÇÃO	16/05/2022 15:49
DESCRIÇÃO FATOS	Considerando que a sigla correta para "Instituto Mineiro de Gestão das Águas" é IGAM e não IGAN, e que nesse caso a alteração de uma letra muda totalmente a referência da sigla ao referido instituto, solicito a revisão da questão e sua anulação, visto que trata-se de erro material na questão e que o mesmo induz o candidato a interpretar erroneamente qual seria a resposta a marcar, visto que a questão solicita a alternativa incorreta entre as opções apresentadas e que a grafia com erro da sigla torna a alternativa B tão incorreta quanto a alternativa D, sendo a última a considerada pela banca como gabarito da questão.
FUNDAMENTAÇÃO	Considerando que a sigla correta para "Instituto Mineiro de Gestão das Águas" é IGAM e não IGAN, e que nesse caso a alteração de uma letra muda totalmente a referência da sigla ao referido instituto, solicito a revisão da questão e sua anulação, visto que trata-se de erro material na questão e que o mesmo induz o candidato a interpretar erroneamente qual seria a resposta a marcar, visto que a questão solicita a alternativa incorreta entre as opções apresentadas e que a grafia com erro da sigla torna a alternativa B tão incorreta quanto a alternativa D, sendo a última a considerada pela banca como gabarito da questão.
PEDIDO	Anulação da questão 46, pois a mesma abre margem para assinalar duas respostas.
ANEXO CANDIDATO	https://cdn.mbgestaopublica.com.br/recursos/75/394/27217b5b373b14b8ede12ad41318fc73.png

Dados da resposta	
RESPOSTA	RECURSO DEFERIDO. A Banca entende que a digitação da sigla IGAN em lugar de IGAM, indicada na alternativa "b" causa dúvida na solução da questão, decidindo por sua anulação.